



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 047/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Douta Mesa Diretiva, na forma regimental e após ouvir a respeito o Colendo Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal Sr. **Genivaldo Leite da Cunha**, Venho por meio desta, requerer a Vossa Excelência, depois de ouvido o Colendo Plenário que officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Biritiba Mirim, Senhor Carlos Alberto Taino Junior, para que determine o setor competente para o integral cumprimento da Lei nº 718 de 08 de setembro de 1993, especificadamente em seu artigo 1º, que alterou o artigo 43 da Lei nº 699 de 15 de dezembro de 1992.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da Lei nº 718 de 08 de setembro de 1993 é essencial para garantir a ordem pública, a equidade e o funcionamento adequado da sociedade. As normas jurídicas existem para proteger direitos fundamentais, estabelecer deveres e assegurar a convivência harmoniosa entre os cidadãos.

Ao obedecer a essa legislação, evitam-se conflitos, promovendo-se a justiça a todos. Além disso, o descumprimento da lei pode resultar em penalidades legais, prejudicando tanto o infrator quanto a coletividade. Dessa forma, reforçamos a necessidade de sua observância para garantir um ambiente justo e equilibrado, onde os direitos e deveres de todos sejam respeitados.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo Makyiama, 19 de fevereiro de 2025.

F.A.B.

FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO

Vereador – Podemos



Câmara Municipal de
Biritiba Mirim

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 24/02/25

AL. NO

Sala das sessões, em 24/02/25

1.º Secretário